



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Processo Licitatório..... 13/2026

Concorrência Eletrônica.. 1/2026

Objeto..... Contratação de empresa especializada em engenharia e construção civil para a execução dos serviços remanescentes da obra de implantação da sede da Unidade de Atendimento Integrado (UAI) no prédio da Câmara Municipal de Carandaí/MG.

1. O presente processo refere-se à aquisição por Concorrência, por meio eletrônica, **de serviços**, visando atender à solicitação do Presidente desta Casa.
2. Conforme Estimativa do Impacto Financeiro-Orçamentário, a aquisição dos serviços, no valor estimado constante na Planilha de Preços, elaborada pela equipe técnica da Associação dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira e do Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira, está prevista na programação orçamentária de 2026 da Câmara Municipal, na dotação 01.003.001.01.031.0001.1803.44905100 (Ficha 13) – Obras e Instalações.
3. Foi proposto, portanto, a realização de concorrência, na forma eletrônica, para a aquisição pretendida, nos termos do art. 28, II, e art. 29 da Lei nº 14.133/2021.
4. Após o encaminhamento de minuta de Edital da Concorrência Presencial pelo Agente de Contratação, por meio do Memorando (folha 147), os autos foram apreciados pela Assessoria Jurídica, conforme Parecer Jurídico (folha 148 a 154) e pelo Controle Interno (156), conforme Parecer (folha 157 a 164), em cumprimento ao disposto do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.
5. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas, **APROVO** o Edital e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por Concorrência, na forma presencial, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratação para as providências cabíveis.

Carandaí, 18 de agosto de 2026.

PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES
- Presidente da Câmara Municipal -